



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO 11/2005

**O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 1903/2005, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.047,18 (um mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos) mensais, até 28-05-2007, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de maio/2005 a abril/2006, conforme contrato 11/2005 e termo aditivo nº. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e Sra. **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

Des. Roque Miguel Fank,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.